



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

OFÍCIO GAPREF Nº 59/15

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 689/2015

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, o Projeto de Lei n. 689/2015, que: **“Dispõe sobre criação de vagas para os cargos de Monitor de Creche e Professor PII, Transpõe vagas do cargo de Fiscal de Posturas para Fiscal Obras”**, não terá nenhum impacto orçamentário-financeiro, tendo em vista que os profissionais da área da educação já estão em atividade, como designados, sendo que, com a aprovação do projeto serão nomeado de forma definitiva.

Quanto às vagas do cargo de fiscal de obras, as mesmas serão transpostas do quantitativo de vagas do Cargo de Fiscal de Posturas, pois, o vencimento é o mesmo. Desta forma, não haverá impacto orçamentário-financeiro em nenhuma das hipóteses, pois, o fato já foi considerado no orçamento.

Esclareço aos ilustres membros dessa Casa que, o quadro de fiscais de posturas já está devidamente composto, havendo necessidade de nomeação de fiscais de obras, em razão do elevado número de obras em execução no Município, visando garantir a execução dentro dos parâmetros legais, que é necessário para a segurança dos cidadãos.

Segue, para conhecimento dessa Casa a Certidão quanto aos prazos de prescrição dos concursos.

Reafirmando-lhe protestos de elevado apreço, subscrevo-me.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Ver. Rafael de Camargo Huhn
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

12116 19/02/2015 004041 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA DOS CARIJÓS, 45 – SANTO ANTÔNIO – CEP 37.550-000
FONES: (0**35) 3449-4052 OU 3449-4051 – CGC 18.675.983/0001-21

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que o Concurso Público Municipal - Edital nº 001/2010 (Administração), foi homologado em 14 (quatorze) de fevereiro de 2011 (dois mil e onze) para os cargos de nível elementar, fundamental incompleto, fundamental completo e universitário, sendo prorrogado pelo período de 02 (dois) anos a partir de 14 (quatorze) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), o qual expirou sua validade em 14 (quatorze) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze). No dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2011 (dois mil e onze) foi homologado Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2010, para os cargos de nível médio completo, sendo prorrogado pelo período de 02 (dois) anos a partir de 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), o qual irá expirar sua validade em 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze). Certificamos ainda, que o Concurso Público Municipal – Edital nº 003/2010 (Educação), foi homologado em 16 (dezesesseis) de janeiro de 2011 (dois mil e onze) e prorrogado pelo período de 02 (dois) anos a partir de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2013 (dois mil e treze), o qual expirou sua validade em 16 (dezesesseis) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze). Por ser verdade, firmamos a presente certidão.////

Pouso Alegre, 19 de Fevereiro de 2015.

Simone de Paula Barbosa Costa
DIRETORA DO DEPTO. DE GESTÃO DE PESSOAS